

PORTARIA Nº. 13.517/2024

Encerra Processo Administrativo Disciplinar nº. 018/2024
que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nos artigos 175,176 e 192 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Aplicar à penalidade de Advertência ao servidor público municipal **A. B. Q.**, ocupante do cargo de provimento efetivo em estágio probatório de Técnico em Informática.

Art. 2º. – Após cumprimento da determinação, arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 018/2024, instaurado através da Portaria nº. 13.403/2024.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 24 de outubro de 2024.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal